



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0124/2022 – SME**

PROCESSO N° P420737/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0124/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.587.460/0001-84, com sede na Rua Vicente Leocádio, térreo, de Aracatiaçú, em Sobral/CE, CEP: 62.111 - 000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr (a). Francisco Claudio da Silva Gomes, brasileiro, portador(a) do CPF nº \*\*\*.016.303-\*\*, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional I Bilheira e Patos), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, oriundo do Pregão nº PE22008-SME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do contrato fica prorrogada 01 (um) mês, compreendendo o período de 01/02/2026 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0124/2022 - SME.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES  
Data: 29/01/2026 14:15:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Contratante

**FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE n° 46.698



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 0124-2022--QUARTO\_TERMO\_ADITIVO\_%281%29\_assinado.pdf

**Hash:** e4a07cd11b585af975788afb1ff0db05940d68df51a1d66fd23792c9a9d9a029

**Data da validação:** 29/01/2026 14:53:29 BRT



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES

**CPF:** \*\*\*.016.303-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x8a7b1972c07ac6de

**Data da assinatura:** 29/01/2026 14:15:59 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).